PUBLICADO
Em 09 / 02 / 18
Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência a serviço da população"

PORTARIA N. 07/2018.

Concede a Servidora Srª. Antonia Josielia Lopes da Luz, gratificação e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu art. 17, estabelece que é de competência do Presidente da Câmara administrar o pessoal da Câmara.

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Legislativo n. 001/2018 de fevereiro de 2018, cria gratificação por função no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser concedida mensalmente ao servidor (a) ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais

CONSIDERANDO que a gratificação ora especificada pode ser concedida e destituível livremente por ato do Presidente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – TO., USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor SRª. ANTONIA JOSIELIA LOPES DA LUZ, brasileira, maior, servidora efetiva da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - TO, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, portador do CPF n.º 013.241.141-50, Gratificação no montante de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) instituída para o cargo mediante Decreto Legislativo n. 001/2018.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - A gratificação ora concedida não será incorporada aos vencimentos do servidor em nenhuma hipótese, nem tampouco incidira encargos sociais, possuindo assim caráter meramente indenizatório.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de **Presidente Kennedy – TO.**, 09 de Fevereiro de 2018.

Eralton Pires da Luz
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy - TO

Avenida Bernardo Sayão, s/n, CECOPEK, Centro
Presidente Kennedy – TO
Fone: (63) 3467 - 1327